



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com sede na Rua Espírito Santo, 19, Bairro Centro, no município de Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-00, telefone (46) 3536-7677, e-mail: cazenge@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 15.267.737/0001-42, neste representada pelo Senhor Luiz Antonio Cazella, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.740.096-0 e do CPF/MF sob nº 971.798.419-00, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 31/2019, modalidade Tomada de Preços – Edital nº 3/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Centro Municipal de Especialidades Médicas – Contrato de Repasse Nº 835989/2016/Ms/Caixa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de valores ao Contrato nº 144/2019, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de R\$ 65.306,57 e a supressão de R\$ 6.056,52 o valor do Contrato que era de R\$ 1.154.421,45 passa a ter como valor total de R\$ 1.213.671,50 (um milhão, duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda EPP, os quais solicitam os acréscimos e supressões de valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 144/2019, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 03 de novembro 2020.

Dan

J

[Handwritten signatures]

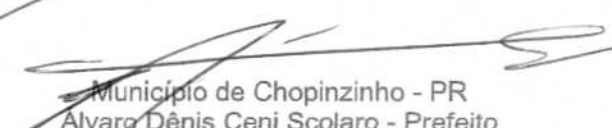
287
me



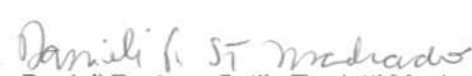
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Município de Chopinzinho - PR
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Cazenge Engenharia e Construtora Ltda - EPP
Luiz Antonio Cazella - Representante e Responsável Técnico
Contratada


Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado
Gestora do Contrato


Ana Kelle Malaguti
Fiscal da Obra


Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – EPP, CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Acréscimos e supressões de valores ao Contrato nº 144/2019. Valor do Acréscimos: R\$ 65.306,57. Valor da Supressão: R\$ 6.056,52. Origem: Tomada de Preços nº 3/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – EPP, CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Acréscimos e supressões de valores ao Contrato nº 144/2019. Valor do Acréscimos: R\$ 65.306,57. Valor da Supressão: R\$ 6.056,52. Origem: Tomada de Preços nº 3/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/11/2020.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Cod345003

291
ml

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 144-2019 - CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA EPP

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2019.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – EPP. CNPJ:
15.267.737/0001-42. Objeto: Acréscimos e supressões de
valores ao Contrato nº 144/2019. Valor do Acréscimos: R\$
65.306,57. Valor da Supressão: R\$ 6.056,52. Origem: Tomada
de Preços nº 3/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal
nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/11/2020. Assinam: Álvaro
Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Luiz Antonio Cazella,
pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6F10D352

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/11/2020. Edição 2134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>